



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 94/2016

Ivaiporã, Segunda-Feira, 20 de Junho de 2016

EXTRATO DO CONTRATO Nº 63/2016

MODALIDADE: Inexigibilidade Nº 14/2016

CONTRATANTE: CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO NORTE PARANAENSE DE COMBATE AO CANCER,

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OTORRINOLARINGOLOGISTA

VALOR TOTAL: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 30 de maio de 2016.

Ivaiporã, 30 de maio de 2016.

FÁBIO HIDEK MIURA
PRESIDENTE DO CIS

HUMBERTO TOLARI
REPRESENTANTE LEGAL



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 94/2016

Ivaiporã, Segunda-Feira, 20 de Junho de 2016

EXTRATO DO CONTRATO Nº 67/2016

MODALIDADE: Inexigibilidade Nº 15/2016

CONTRATANTE: CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: T.L SERENATO- CLINICA DE PSICOLOGIA -ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE PSICOLOGIA NO CAPS

VALOR TOTAL: R\$ 8.750,00 (oito mil, setecentos e cinquenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 15 de junho de 2016.

Ivaiporã, 15 de junho de 2016.

FÁBIO HIDEK MIURA
PRESIDENTE DO CIS

TAUANA LUIZ SERENATO
REPRESENTANTE LEGAL



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 94/2016

Ivaiporã, Segunda-Feira, 20 de Junho de 2016

PORTARIA nº13/2016

SÚMULA: exonera servidora do quadro de provimento em comissão e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, 22ª Regional de Saúde, Estado do Paraná, Sr. FÁBIO HIDEK MIURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 13, Inciso VI, do Estatuto da Entidade e demais atribuições de Lei.,

RESOLVE

ART. 1º - EXONERAR a senhora, THAYNE AMANDA DE ANDRADE, portador da CTPS nº 072.390.0200, série 0001-0 PR, do CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DO SETOR DE SAÚDE, conforme solicitação do servidor, uma vez que este assumira um novo cargo através de aprovação de concurso público em outra entidade.

ART. 2º- Fica autorizado o setor de contabilidade a efetuar o empenho das verbas rescisórias a que tiver direito o funcionaria exonerada.

ART. 3º - Esta Portaria tem seu efeito a contar desta data, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Edifício do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde do Paraná, aos dezesseis dias do mês de junho de 2016.

**FABIO HIDEK MIURA
PRESIDENTE DO CIS**



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 94/2016

Ivaiporã, Segunda-Feira, 20 de Junho de 2016

PORTARIA 14/2016

SÚMULA: Admite servidora do quadro de provimento em comissão e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, 22ª Regional de Saúde de Ivaiporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e etc...

RESOLVE

ART.1º - **NOMEAR A SERVIDORA YARA FRIGHETTO PAVANETTI portadora do RG: 10887198-9 e o CPF sob o número: 072.973.889-20 para exercer o cargo comissionado de CHEFE DO SETOR DE SAUDE, do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª RS de Ivaiporã.**

ART. 2º - Esta Portaria tem sua vigência a contar desta data, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Edifício do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde de Ivaiporã, aos dezessete dias do mês de Junho de 2016.

FABIO HIDEK MIURA
Presidente do CIS – 22ª RS



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 94/2016

Ivaiporã, Segunda-Feira, 20 de Junho de 2016

GABINETE DO PRESIDENTE

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 14/2016

MODALIDADE: Inexigibilidade nº. 14/2016

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OTORRINOLARINGOLOGISTA.

CONTRATANTE: CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO NORTE PARANAENSE DE COMBATE AO CANCER.

VALOR: R\$ 21.000,00(vinte e um mil reais).

Despacho: **O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE 22ª R.S**, no uso de suas atribuições legais, e ressaltando a necessidade, conveniência e interesse da Administração Pública, com fundamento no artigo 25 III da Lei 8.666/93, bem como o Parecer da Assessoria Jurídica, **RATIFICA** a situação de **Inexigibilidade**.

Ivaiporã, 30 de maio de 2016.

FÁBIO HIDEK MIURA
Presidente do CIS



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 94/2016

Ivaiporã, Segunda-Feira, 20 de Junho de 2016

GABINETE DO PRESIDENTE

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 15/2016

MODALIDADE: Inexigibilidade nº. 15/2016

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE PSICOLOGIA NO CAPS.

CONTRATANTE: CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde

CONTRATADA: T L SERENATO CLINICA DE PSICOLOGIA ME

VALOR: R\$ 8.750,00(oito mil, setecentos e cinquenta reais).

Despacho: **O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE 22ª R.S**, no uso de suas atribuições legais, e ressaltando a necessidade, conveniência e interesse da Administração Pública, com fundamento no artigo 25 III da Lei 8.666/93, bem como o Parecer da Assessoria Jurídica, **RATIFICA** a situação de **Inexigibilidade**.

Ivaiporã, 15 de junho de 2016.

FÁBIO HIDEK MIURA
Presidente do CIS